
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº122/2024

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido para fins eleitorais, a senhora **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº***.084.***-64, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo em comissão - CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ISABELLA REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS**, brasileira, casada, cristã, portador de Registro Geral nº 420***4-3 – SSP/AL, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.084.***-64, residente e domiciliado à Av. Centenário, 09 – Patum, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº 022/2024, de 22 de janeiro de 2024, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Exª afastamento, a título de **DÉSINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei

Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da CONVENÇÃO e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

Isabella Regueira Alves Laranjeira

CPF nº *.084.***-64**

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:401651A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/04/2024. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>